



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para EFETUAREM A CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO DESTE *CAMPUS*:

Titular:

- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1805310;

Suplente:

- Daniel Lothario Koch, Matrícula SIAPE nº 1573516.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.